



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021

A **Comissão Especial de Seleção do CMDCA**, instituída pela Resolução nº23/2021 de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº154/2021, para avaliar e julgar as propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº001/2021 – CMDCA, publicado em Diário Oficial Eletrônico nº156/2021 de 21 de julho de 2021, realizando acolhimento e escolha de Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do Programa IRCidadão FIA/2021, após análise da proposta concorrente, vem apresentar PARECER, bem como divulgar resultado preliminar do Chamamento Público em tela. Conforme segue:

1) CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.

Parecer: Atendeu aos critérios de julgamento estabelecidos no item 6.1 e 7.3 do referido Edital de Chamamento Público nº001/2021 – CMDCA (anexo).

Pontuação: 100

Para legitimidade do ato, Publica-se o presente no órgão Oficial do Município.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº172/2021 - Data: de 11
de agosto de 2021.

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Maria Carolina Pelanda Lutfi

Matrícula 349270

Maristela R. Vasconcelos
Maristela Ramos Vasconcelos

Matrícula 350880

Marcia T. Miranda
Márcia Ribeiro de Miranda

Decreto 5531/2021



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CADI

SIM	NÃO	CHECKLIST documentos apresentados, conforme o Item 6 do Chamamento Público nº001/2021 – CMDCA
☒	☐	a) Declaração de ciência e concordância (Anexo I);
☒	☐	b) Plano de trabalho descritivo e Planilha orçamentária, conforme (Anexo II) deste Edital, devendo as páginas serem numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante legal da instituição não governamental ou Organização da Sociedade Civil;
☒	☐	c) Declaração de composição de quadro de Dirigentes (Anexo III);
☒	☐	d) Declaração de conta-corrente (Anexo IV);
☒	☐	e) Declaração de comprovante de endereço (Anexo V);
☒	☐	f) Declaração de não contratação de servidor (Anexo VI);
☒	☐	g) Declaração de não remuneração da Diretoria da Instituição (Anexo VII);
☒	☐	h) Declaração de capacidade técnica e operacional (Anexo VIII);
☒	☐	i) Certificado do Registro no CMDCA;
☒	☐	j) Relatório de atividades desenvolvidas na área da infância e da adolescência no último exercício;
☒	☐	l) Estatuto Social da Entidade;
☒	☐	m) Ata de eleição da última diretoria;
☒	☐	n) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
☒	☐	o) Cópia do RG e CPF do presidente da Entidade;
☒	☐	p) Certidões Negativas de Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
☒	☐	q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
☒	☐	r) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS;
☒	☐	s) Certidão expedida pelo Tribunal de Contas válida.

O s documentos estão de acordo com a legislação Lei 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal 4442/2017 ?

☒ Sim

☐ Não

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2021.

Comissão de Seleção

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Maria Carolina Pelanda Lutfi

Matrícula 349270

Maristela R. Vasconcelos
Maristela Ramos Vasconcelos

Matrícula 350880

Márcia T. Miranda
Márcia Ribeiro de Miranda

Decreto 5531/2021



AVALIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CADI

Critérios de Seleção e julgamento das propostas	Metodologia de Pontuação	Peso	Pontuação máxima
1. Entrega da Proposta em conformidade com o item 6	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
2. Adequação da proposta aos objetivos das ações que são objeto da parceria;	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
3. Atendimento de crianças e/ ou adolescentes, tendo em vista a defesa, proteção e promoção dos direitos desse público;	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
4. Clareza e consistência na descrição de ameaças ou violações de direitos de crianças e adolescentes que a proposta buscará enfrentar e prevenir;	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
5. Consistência da estratégia prevista para alcance do público socialmente vulnerável, em situação de risco ou submetidos a violências e violações de direitos;	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
6. Consistência das atividades previstas para atendimento, orientação de familiares das crianças e adolescentes;	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
7. Existência de parcerias e articulações	a) Atende plenamente (10,0		



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ

entre a organização que executará a proposta e outros serviços, programas ou organizações locais, tendo em vista o fortalecimento do trabalho em rede e a geração de resultados efetivos para o público-alvo.	pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
8. Clareza na descrição e no detalhamento das despesas necessárias para a execução da proposta (planilha orçamentária)	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
9. Capacidade técnica – operacional da instituição proponente por meio de experiência comprovada por relatório de atividades com projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
10. Coerência entre as atividades (cronograma de ações) e os gastos previstos na planilha orçamentária.	a) Atende plenamente (10,0 pontos) b) Atende satisfatoriamente (7,0 pontos) c) Atende parcialmente (5,0 pontos)	10	10
Pontuação Global			100

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Maria Carolina Pelanda Lutfi

Matrícula 349270

Maristela Ramos Vasconcelos
Maristela Ramos Vasconcelos

Matrícula 350880

Márcia R. Miranda
Márcia Ribeiro de Miranda

Decreto 5531/2021